



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 0248, de 28 de maio de 2020

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC E PIBIC-AF/ CNPQ, FAPESB E UESB)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 090/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/04/2020, após análise, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, dos recursos interpostos pelos candidatos,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic e Pibic-AF/CNPq, Fapesb e Uesb) 2020/2021, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Os candidatos classificados para as bolsas Pibic/CNPq serão contemplados de acordo com a quantidade a ser definida pela referida agência de fomento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR